



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/CREA E  
MÚTUA**

**BRASÍLIA/DF – 20 E 21 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**INTERESSADO:** Sistema Confea/Crea e Mútua

**EMENTA:** Indicação de representantes do CP para compor o Conselho Gestor do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua – Prodesu.

**PROPOSTA - CP Nº: 004/2017**

**O Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua** no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 1º e 11 de seu Regimento, aprovado pela Resolução nº 1.012, de 10 de dezembro de 2005, do Confea, reunido na cidade de Brasília-DF, nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2017, e considerando:

**Situação Existente**

A Resolução nº 1.030, de 2010 prevê a participação indicação de 01 (um) Presidente de Crea por região geográfica para representar o Colégio de Presidentes na composição do Conselho Gestor do Prodesu, conforme inciso VI do art. 2º.

**Proposição**

1) Conforme Resolução nº 1030/2010, o Colégio de Presidente indica, para compor como representantes do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua no Conselho Gestor do Prodesu os presidentes a seguir:

**Região Centro-Oeste:** Eng. Agr. **Francisco Antônio Silva de Almeida** – Presidente Crea-GO

**Região Sudeste:** Eng. Agr. **Helder Paulo Carnielli** – Presidente do Crea-ES

**Região Sul:** Eng. Civ. e Seg. Trab. **Carlos Alberto Kita Xavier** – Presidente do Crea-SC

**Região Nordeste:** Eng. Eletric. e Seg. Trab. **Giucélia Araújo de Figueiredo** – Presidente do Crea-PB

**Região Norte:** Eng. Agron. **Carminda Luzia da Silva Pinheiro** – Presidente do Crea-AC



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/CREA E  
MÚTUA**

**BRASÍLIA/DF – 20 E 21 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**Justificativa**

Conforme Resolução nº 1.030, de 17 de dezembro de 2010, em seu Art. 1º prevê que o Programa de Desenvolvimento sustentável do Sistema Confea/Creas e Mútua - Prodesu tem como objetivo angariar e gerenciar recursos orçamentários e financeiros para programas voltados à implementação de políticas de sustentabilidade do Sistema Confea/Crea e Mútua.

O inciso VI da Resolução nº 1.030, de 2010, estabelece como membros da composição do Conselho Gestor do PRODESU cinco presidentes de Crea indicados pelo Colégio de Presidentes, sendo um representante de cada região geográfica do país.

Diante o exposto, foi apresentada a proposta para a composição do Conselho Gestor para garantir a continuidade dos trabalhos no ano de 2016.

**Fundamentação Legal**

Art. 25 e 42 da Lei Complementar nº 101/2000

Acórdão nº 341/2004, do Tribunal de Contas da União

Art. 28, 35 e 80, da Lei nº 5.194, de 1966, e o art. 11 da Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, que dispõem sobre as rendas do Confea, dos Creas e da Mútua.

Anexo II da Resolução nº 1.030, de 17 de dezembro de 2010. – Regimento do Conselho Gestor do Prodesu.

**Sugestão de mecanismos para implementação**

Encaminhar a matéria à Gerência de Relacionamentos Institucionais – GRI para a devida instrução e, após encaminhar à Gerência de Desenvolvimento Institucional - GDI para conhecimento e providências que se fizerem necessárias.

Brasília - DF, 20 de fevereiro de 2017.

**Eng. Eletric. e Seg. Trab. Modesto Ferreira dos Santos Filho  
Presidente do Crea-RN  
Coordenador do Colégio de Presidentes**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA**

**BRASÍLIA/DF – 20 E 21 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**FOLHA DE VOTAÇÃO**

<b>ASSUNTO :</b>	Conselho Gestor do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua – Prodesu.	
<b>PROPONENTE :</b>	Confea	<b>CONFEA</b>
<b>PROPOSTA Nº:</b>	04/2017	

<b>Crea</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
AC: Eng. Agr. Carminda Luzia Silva Pinheiro	x			
AL: Eng. Civ. Fernando Dacal Reis	x			
AM: Eng. Civ. Claudio Guenka	x			
AP: Eng. Florestal Laércio Aires Dos Santos	x			
BA: Eng. Mec. Marco Antonio Amigo	x			
CE: Eng. Civ. Victor César Da Frota Pinto	x			
DF: Eng. Civ. E Seg. Trab. Flavio Correia De Sousa	x			
ES: Eng. Agr. Helder Paulo Carnielli	x			
GO: Eng. Agr. Francisco Antônio Silva De Almeida	x			
MA: Eng. Mec. Cleudson Campos De Anchieta	x			
MG: Eng. Civ. Jobson Nogueira De Andrade	x			
MT: Eng. Agr. Eng. Agron. Kateri Dealtina Felsky Dos Anjos	x			
MS: Eng. Agr. Dirson Artur Freitag	x			
PA: Eng. Agr. Elias Da Silva Lima	x			
PB: Eng. Agr. Giucélia Araújo De Figueiredo	x			
PE: Eng. Civ. Evandro de Alencar Carvalho	x			
PI: Eng. Civ. Paulo Roberto Ferreira De Oliveira	x			
PR: Eng. Civ. Joel Kruger	x			
RJ: Eng. Eletric. E Seg. Do	x			

3 e 4

**Colégio de  
Presidentes**

Secretaria do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea  
SEPN 508, Bloco A - Ed. CONFEA - 70740-541 - Brasília-DF  
Telefone: + 55 61 2105-3715

E-mail: [gri@confea.org.br](mailto:gri@confea.org.br); [cp@confea.org.br](mailto:cp@confea.org.br) Site: [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/CREA E  
MÚTUA**

**BRASÍLIA/DF – 20 E 21 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Trabalho Reynaldo Barros				
RN: Eng. Eletric. Modesto Ferreira Santos Filho				
RO: Eng. Civ. Nélio Alzenir Afonso Alencar	x			
RR: Eng. Civ. Sebastião Sandro da Silva e Silva	x			
RS: Eng. Civ. Melvis Barrios Junior	x			
SC: Eng. Civ. E Seg. Trabalho Carlos Alberto Kita Xavier	x			
SE: Eng. Agr. Arício Resende Silva	x			
SP: Eng. Telecom. Vinícius Marchese Marinelli	x			
TO: Eng. Civ. Marcelo Costa Maia	x			
TOTAL :	26			
Desempate do Coordenador				

<input checked="" type="checkbox"/> <b>Aprovado por Unanimidade</b>	<input type="checkbox"/> <b>Aprovado por maioria</b>	<input type="checkbox"/> <b>Não Aprovado</b>
---	--	--

**Eng. Eletric. e Seg. Trab. Modesto Ferreira dos Santos Filho  
Presidente do Crea-RN  
Coordenador do Colégio de Presidentes**